



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Memorando nº 1.041/2019 GS - SEMEC

Tucuruí-Pa, 25 de novembro de 2019.

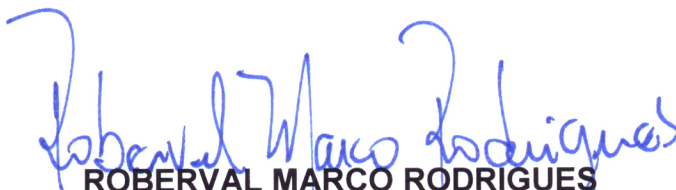
A
PROCURADORIA JURÍDICA
Dr Aldo Dias
Prefeitura Municipal de Tucuruí

Assunto: Para Parecer

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA JURIDICA
Recebido: 26/11/19 às 10:31
Ass: Rosa Lourenço

Com os cordiais cumprimentos, encaminho a documentação referente a locação do imóvel onde funciona a Casa dos Conselhos Municipal de Educação, FUNDEB e Alimentação Escolar situado a RUA SIQUEIRA CAMPOS, nº 145, bairro Mangal. Tendo em vista o fechamento do 1º quadrimestre do ano de 2019 e a documentação da referida locação encontrar-se pendente quanto a publicação no portal do TCM, impossibilitando o pagamento dos alugueis conforme Termo Aditivo de Prorrogação, solicitamos parecer de Vossa Senhoria para que seja sanada a pendência administrativa e financeira.

Atenciosamente,


ROBERVAL MARCO RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 631/2019 - GP

Memorando nº 0133/2018 – GS

Tucuruí-PA, 16 de dezembro de 2018.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

Prezados,

Considerando que para o regular exercício das atribuições dos Conselhos (Municipal de Educação, FUNDEB e Alimentação Escolar) faz-se necessário a disponibilização de local próprio, com mobiliário e equipamentos adequados e que o atual prédio situado à Rua Siqueira Campos, nº 145, bairro do Mangal, atende de forma adequada as necessidades dos referidos conselhos e garante as condições de acessibilidade à população e servidores em geral, bem como a privacidade e o sigilo necessários dos trabalhos ali desempenhado onde o próprio colegiado manifestou interesse em permanecer no prédio, exercendo seus trabalhos, alegando a localização estratégica e que não dispomos, no momento, de espaço físico próprio que supra as necessidades em tela, solicitamos a **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL** acima descrito, pelo período de 06 (seis) meses, de propriedade da Senhora Rosana Maria Silva de Souza, tendo como seu PROCURADOR o **Sr. ROBERTO CARLOS RODRIGUES COELHO**, CPF Nº 603.193.646-15.

Atenciosamente,


WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 997/2018 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA JURÍDICA
Recebido, 16/12/18 08:40
Ass.: Rosa Louisa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Tucuruí, 15 de dezembro de 2018.

Ofício nº 065/2018 – GS

Ao Sr.

ROBERTO CARLOS RODRIGUES COELHO (PROCURADOR)

Nesta

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE ALUGUEL

Prezado Senhor,

Tendo em vista a CLÁUSULA QUARTA, ÍTEM "I" (*Providenciar junto ao **LOCADOR** a renovação de locação, se lhe interessar pelo mínimo de 30 (trinta) dias antes do vencimento, sob pena de considerar-se como não mais tenha interesse na locação*) e a CLÁUSULA SÉTIMA (DA VIGÊNCIA), PARÁGRAFO ÚNICO (*O presente contrato poderá ser prorrogado por interesse das partes, por meio do Termo Prorrogação em conformidade com o Inciso II, do art. nº 57, da Lei 8.666/93 com Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998.*), data da assinatura do referido contrato efetivado no dia 09 de janeiro de 2018, vimos por meio deste informar o interesse desta Secretaria Municipal de Educação e Cultura na manutenção do contrato relativo ao imóvel situado na RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº. 145, BAIRRO MANGAL, NESTA CIDADE, estando o mesmo destinado ao funcionamento do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDEB E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, pelo período de 06 (SEIS) meses, iniciando no dia 01 de janeiro de 2019 e findando o mesmo no dia 30 de junho de 2019.

Informamos ainda que se mantêm inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 018.2018.26.001, em vigor.

Sendo pelo presente, subscrevo.

Atenciosamente,

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 997/2018 - GP

Tucuruí-PA, 16 de dezembro de 2018.

À

Secretaria Municipal de Educação

Sra. Wanessa Zavarese Sechim

NESTA

Prezada Senhora,

Venho pela presente informar que, de acordo com o pedido efetuado por esta Secretaria que ACEITO a prorrogação da vigência do contrato nº 018.2018.26.001, onde funcionam os Conselhos do FUNDEB, Conselho Municipal de educação e Conselho Municipal de Alimentação escolar, pelo período de 06 (seis) meses.

Assim sendo, assino o presente.

Atenciosamente.

Roberto Carlos Rodrigues Coelho

Roberto Carlos Rodrigues Coelho

MARCELLO JOSÉ SOARES FRANÇA
DIRETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PORT. Nº 1271 13-GP